



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 de junho de 2017, à página 104, 2ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

### **PROJETO DE LEI 01-00380/2017 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

"Denomina "Praça Marly Bueno" o espaço público inominado situado no Bairro Cidade Vargas, no Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional do Jabaquara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º. Fica denominado "Praça Marly Bueno" o espaço público inominado localizado no Setor 310, Quadras F097 e F120, junto ao Viaduto Matheus Torloni, no Bairro Cidade Vargas, Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional do Jabaquara, em área surgida após intervenção viária no local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2017, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).